
Eproc será integrado à pesquisa de jurisprudência do TJ-RS

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul anunciou que a pesquisa de jurisprudência de seu [site](#) passará a incluir os documentos de decisões referentes ao sistema *eproc*.

Divulgação



Divulgação

A corte aos poucos deve publicar acórdãos das sessões de julgamento e outros documentos, como decisões monocráticas, despachos de admissibilidade e dúvidas de competência.

Antes da publicação, haverá tratamento para preservação dos nomes das partes em casos mais sensíveis à sociedade. Inicialmente, será permitida a pesquisa pela ementa e pelos dados da decisão e a visualização do inteiro teor do documento.

O presidente da OAB-RS, Ricardo Breier, ressalta que a medida é fruto de uma reivindicação das 106 subseções e do Conselho Seccional. "Entendo que mais um passo importante foi dado pelo tribunal, mas ainda temos que avançar e seguiremos trabalhando para alcançar esse objetivo com todos os processos físicos", aponta.

Segundo Filipe Mallmann, presidente da Comissão de Direito, Tecnologia e Inovação (CDTI) da OAB-RS, a pesquisa de jurisprudência no eproc viabiliza a transparência e acessibilidade aos atos processuais: "Com a ativação da funcionalidade, a advocacia passa a ter, novamente, acesso à consulta jurisprudencial completa na Justiça Estadual. Esta é uma demanda vinda da advocacia desde a implantação do eproc na Justiça Estadual, pois afeta diretamente o dia a dia do trabalho". *Com informações da assessoria da OAB-RS.*

Date Created

18/04/2021